

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL PARA MANUTENÇÃO, DIFUSÃO E FUNCIONAMENTO DE SALA DE CINEMA, CINEMA DE RUA E ITINERANTE DE CINEMA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA E RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL PARA MANUTENÇÃO, DIFUSÃO E FUNCIONAMENTO DE SALA DE CINEMA, CINEMA DE RUA E ITINERANTE DE CINEMA DA LEI PAULO GUSTAVO/2023 DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES.

No dia 12 de dezembro de 2023, a Comissão Julgadora do Edital Para Manutenção, Difusão e Funcionamento de Sala de Cinema, Cinema de Rua e Itinerante de Cinema da Lei Paulo Gustavo/2023, da Secretaria de Cultura do Município de Conceição da Barra, se reuniu para avaliação das propostas e conclusão da análise do referido Edital. Após análise e seguindo os critérios de seleção previstos no edital, que são: A) Qualidade e Relevância da proposta (projeto com concepção artística inovadora; proposta com capacidade de impactar a cena cultural; consistência estética; capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na área; execução descrita de maneira clara e objetiva) - valendo de 0 a 25 pontos; B) Democratização de acesso e acessibilidade (apresentação de boas estratégias de comunicação/divulgação e formação de público garantindo o acesso democrático da população em geral e também a mais vulnerável; ações voltadas para proporcionar cada vez mais, um conteúdo compreensível por qualquer pessoa, independentemente de sua condição física, comunicacional ou intelectual; garantir acessibilidade para todos; ser realizado em dias e horários diferentes para que mais pessoas possam participar) - de 0 a 20 pontos; C) Capacidade do proponente e da equipe envolvida no projeto (o proponente apresentou informações e documentos que mostram sua capacidade e experiência, assim como da equipe, para realizar com sucesso o projeto; análise e avaliação do portfólio do proponente e equipe comprovando a consistência e competência técnica) - de 0 a 20; D) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto (proposta orçamentária com todas as ações previstas e todos os itens de despesa do projeto, para mostrar que o projeto é possível; detalhamento da execução de fácil entendimento; proposta adequada aos custos reais dos itens de despesa; proposta que mostre equilíbrio entre os ganhos previstos para o proponente e para outros agentes do projeto, com o objetivo de descentralizar os recursos) - de 0 a 15 pontos; E) Caráter multiplicador do projeto (a proposta deve demonstrar capacidade de agregar e expandir pós execução, realizar oficinas em diferentes lugares, principalmente locais públicos; possibilitar acesso através de material online permanente, gerar material impresso, relatórios, pesquisas a serem disponibilizadas em bibliotecas e outros meios; gerar material em braile, áudio e libras, para atingir outros públicos) - de 0 a 10 pontos; F) Das ações afirmativas (projetos que promovam o estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, comunidades tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, populações nômades e povos ciganos, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, residentes em territórios vulneráveis) - de 0 a 10 pontos. Considerando o item 8.3 do edital, que determina a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos para a seleção dos projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

concorrentes, a Comissão Julgadora concluiu que os PROPONENTES SELECIONADOS constam na planilha do Anexo I, parte integrante desta Ata. Desta forma, seguindo os mesmos critérios de pontuação do edital, os proponentes suplentes e desclassificados também constam da planilha do Anexo I. O presente Resultado da Seleção será publicado no site oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES para o amplo conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata de Reunião e Resultado da Seleção de Projetos, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão Julgadora.

Jeane dos Anjos Pereira

Aleidima Conceição Avelar

Wallace Linhares Júlio

HOMOLOGO a decisão da Comissão Julgadora, conforme consta desta Ata de Reunião da Comissão Julgadora e Resultado da Seleção de Projetos. Em 12 de dezembro de 2023.

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITALPARA MANUTENÇÃO, DIFUSÃO E FUNCIONAMENTO DE SALA DE CINEMA, CINEMA DE RUA E ITINERANTE DE CINEMA

SELECIONADO

1- Maria Amélia (pontuação: 93)

DESCLASSIFICADO (Conforme item 9.2 do Edital)

2 - SAPI (pontuação:55)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO

CIDADÃO assinado em 13/12/2023 19:31:35 -03:00

ALEIDIMA CONCEIÇÃO AVELAR

CIDADÃO

assinado em 13/12/2023 20:54:42 -03:00

JEANE DOS ANJOS PEREIRA

CIDADÃO

assinado em 13/12/2023 23:00:25 -03:00

WALLACE LINHARES JULIO

CIDADÃO

assinado em 13/12/2023 21:15:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/12/2023 23:00:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO (CIDADÃO) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCÚMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-HRNG60